



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO 1

Brasília, 08 de setembro de 2020.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: Ministério da Infraestrutura

CNPJ: 37.115.342/0001-67.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R.
CEP: 70.044-902
DDD/Fone: 2029-7000
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: MARCELLO DA COSTA VIEIRA,
CPF nº 021.332.167-07
RG: 019475543-5
Órgão expedidor: MD
Cargo/função: Secretário Nacional de Transportes Terrestres
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, ala Leste, 2º andar
Cidade: Brasília
Estado: DF
CEP: 70.044-902

PARTICIPE 2: Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sob Trilhos

CNPJ: 12.876.988/0001-36
Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco J, Torre A, Sala 510, Brasília/DF
CEP: 70070-010
DDD/Fone: 61 3322-3158
Nome do responsável: ROBERTA MARCHESI
CPF: 768.401.401-30
RG: 1.621.318
Órgão expedidor: SSP/DF
Cargo/função: Diretora Executiva
Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco J, Torre A, Sala 510. Cidade: Brasília. Estado: DF
CEP: 70070-010

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Cooperação Técnica entre o Ministério da Infraestrutura e a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sob Trilhos (ANPTrilhos), visando a formulação e aprimoramento da política nacional para o desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros.

PROCESSO nº: 50000.020541/2020-84

Data da assinatura:

Início (mês/ano): APDOU

Término (mês/ano): 12 meses APDOU

O que se espera da celebração deste Acordo é a capacitação dos servidores do Ministério da Infraestrutura em assuntos correlatos ao transporte ferroviário de passageiros e a elaboração de um plano para o desenvolvimento e fomento do transporte ferroviário de passageiros no Brasil.

3. DIAGNÓSTICO

Identifica-se uma lacuna referente à política pública com diretrizes para o transporte ferroviário de passageiros. Reflexo dessa lacuna, em 2019 foi registrado que a rede ferroviária voltada para esse transporte é de apenas 1.105 Km no país, o que é uma parcela muito pequena, considerando as dimensões continentais do Brasil.

Torna-se relevante avançar no sentido de disponibilizar à sociedade mais uma alternativa de transporte, ofertando regularidade, conforto e segurança de forma sustentável.

Há no País aproximadamente 11 mil quilômetros de malha ferroviária ociosa ou com baixa utilização para o transporte de cargas que poderiam ser eventualmente utilizadas para o transporte de passageiros. Sendo necessário a elaboração de um plano de desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros com abrangência nacional, identificando os principais corredores de transporte ferroviário de passageiros, inclusive considerando o planejamento estratégico das secretarias estaduais de transporte e os planos diretores de desenvolvimento dos municípios.

4. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem abrangência em todo o território nacional.

5. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Infraestrutura tem como sua missão proporcionar infraestrutura viária integrada e confiável para mobilidade segura e eficiente de pessoas e bens, com vistas ao aumento da competitividade nacional. Para alcançar essa missão, atua em diversas áreas, buscando aperfeiçoar suas políticas, programas e projetos.

Uma das ações previstas no mapa estratégico do órgão é o fortalecimento da articulação institucional com atores do setor de infraestrutura. Nessa linha, a ANPTrilhos, é um importante parceiro, sendo a principal representante dos metroviários no país. A associação busca manter colaboração com os poderes públicos, promovendo troca de informações e estudos destinados ao aperfeiçoamento do sistema nacional de transporte sobre trilhos, bem como da legislação pertinente. Ademais, a entidade lançou, em janeiro/2019, documento ao Governo Federal intitulado "Agenda de Governo 2019/2022 – Setor Metroferroviário", onde aponta a necessidade de se priorizar a elaboração de um abrangente Plano de Estruturação Estratégica da Mobilidade Urbana Nacional, com foco no transporte de passageiros sobre trilhos, visando a conexão dos grandes eixos econômicos do País, buscando atender à demanda de deslocamento de passageiros em nível regional e nacional.

Analisando o mapa estratégico do Minfra, é possível visualizar que o presente ACT ajudará a alcançar vários resultados estratégicos, entre eles destacamos: otimizar a distribuição dos modos de transporte da matriz viária brasileira; melhorar o nível dos serviços de transporte e de trânsito; e melhorar a competitividade da infraestrutura logística nacional.

A celebração deste ACT pode trazer grandes benefícios para o setor de transportes ferroviário de passageiros do Brasil. Diversos resultados conjuntos poderão ser alcançados com maior eficácia e efetividade a partir do compartilhamento de esforços entre os participantes envolvidos no Acordo de Cooperação.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral

Cooperação entre Ministério da Infraestrutura e ANPTrilhos visando o desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros.

Objetivos específicos

1. Realização de capacitação dos servidores do Ministério da Infraestrutura: Mobilidade Sobre Trilhos – Do Planejamento à Operação;
2. Disponibilização de informações e dados técnicos necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos na área de transporte de passageiros;
3. Compartilhamento de relatórios, estudos, pesquisas e análises técnicas, mediante interesse das partes, respeitada a legislação que trata da proteção de dados;
4. Divulgação de informações sobre projetos e ações de interesse do setor de transporte ferroviário de passageiros, desde que em consonância com as diretrizes;
5. Colaboração da ANPTrilhos na formulação, pelo Ministério, de políticas para o setor de transporte ferroviário de passageiros.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Os participantes indicarão os interlocutores que viabilizarão as ações necessárias à consecução dos objetivos acordados. Para tanto, esses deverão valer-se de reuniões presenciais, vídeo ou teleconferências, devendo as memórias destes eventos serem registradas e disponibilizadas aos participantes, assim como outras evidências das tratativas porventura necessárias para o desenvolvimento deste Acordo.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A coordenação das atividades relativas ao Acordo de Cooperação será exercida pelo Ministério da Infraestrutura e pela ANPTrilhos, em comum acordo.

O gestor responsável pelo acordo será designado pela Secretaria Nacional de Transportes Terrestres.

9. RESULTADOS ESPERADOS

1. Servidores do Ministério da Infraestrutura capacitados em assuntos relacionados a transporte ferroviário de passageiros;
2. Elaboração de documento norteador da política nacional de transporte ferroviário de passageiros;
3. Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Ferroviário de Passageiros;
4. Compartilhamento de informações, estudos, projetos e dados entre os participantes;
5. Produção de material midiático sobre a parceria e projetos desenvolvidos em conjunto.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixo	Ação	Responsável	Prazo APDOU (em até)	Situação
1	Realização pela ANPTrilhos do curso: Mobilidade Sobre Trilhos – Do Planejamento à Operação	ANPTrilhos	Três Meses	A executar
	Realização de curso, treinamento e seminários referentes ao Transporte Ferroviário de Passageiros	Partícipes	Sete Meses	A Executar
2	Apoio técnico a formulação de Política Pública para o transporte ferroviário de passageiros	ANPTrilhos	Quatro Meses	A Executar
	Elaboração de proposta de Política Pública para o transporte ferroviário de passageiros	Minfra	Quatro Meses	A Executar
	Apoio Técnico a elaboração do Plano de Desenvolvimento para o Transporte Ferroviário de Passageiros	ANPTrilhos	Doze Meses	A Executar
	Elaboração proposta de Plano de Desenvolvimento para o Transporte Ferroviário de Passageiros	Minfra	Doze Meses	A Executar
3	Desenvolvimento de campanha para divulgação da parceria	ANPTrilhos	Dois meses	A Executar

	Apoio a divulgação de projetos e ações de interesse do setor de transportes ferroviários de passageiros	MInfra	Doze meses	A Executar
	Apoio a realização de ações e campanhas de divulgação da política e do plano de desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros	ANPTrilhos	Doze meses	A Executar

MARCELLO DA COSTA VIEIRA	ROBERTA MARCHESI
Secretário Nacional de Transportes Terrestres	Diretora Executiva - ANPTrilhos



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 18/09/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767011** e o código CRC **9A3AA3B1**.



Referência: Processo nº 50000.020541/2020-84



SEI nº 2767011

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Leste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 20298-7721 - www.infraestrutura.gov.br